

EDITAL Nº 81, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, resultantes de atualizações do Banco de Professor-Equivalente, bem como de vagas decorrentes de vacâncias em geral, para compor o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amazonas. Este certame será regido pelo seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Portaria MEC nº. 243, de 03 de março de 2011; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial de nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; Resoluções nº 026/2008 - CONSUNI e 007/2009 - CONSUNI, do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 20 (vinte) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital.
1.2. O prazo de validade do presente concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração.
1.3. Todo o processo de execução do presente concurso público, com as informações pertinentes, estará disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo "Concursos", em área destinada a este edital.

1.4. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este concurso público no sítio citado no subitem anterior, bem como via Diário Oficial da União, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de pessoal docente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM vincular-se-ão à instituição sob o regramento da Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União), sujeitos ainda à regulamentação da Lei nº 12.772/2012 (Carreira de Magistério Superior), à Lei nº 12.618/2012 (Regime de previdência complementar para os servidores públicos federais) e demais normas legais aplicáveis.

1.6. As informações atinentes à distribuição das vagas, locais de exercício, carga horária, regime de trabalho e requisitos mínimos para ingresso, estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

1.7. A relação dos temas de estudo para as provas escrita e didática, por área de conhecimento, bem como este edital e seus anexos estão disponíveis no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo "Concursos" em área destinada a este edital, para consulta e impressão.

2. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior:

I. As pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

II. As inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. Da Remuneração

3.1. A tabela abaixo apresenta a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

CLASSE/ PADRÃO	Regime de Trabalho	VB	Retribuição por Titulação			TOTAL
			Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar	40h	R\$ 2.814,01	-	-	-	R\$ 2.814,01
Auxiliar	DE	R\$ 4.014,00	-	-	-	R\$ 4.014,00
Auxiliar (com Especialização)	20h	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	-	-	R\$ 2.183,85
Auxiliar (com Especialização)	DE	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	-	-	R\$ 4.630,83
Assistente A	DE	R\$ 4.014,00	-	R\$ 1.931,98	-	R\$ 5.945,98
Adjunto A	DE	R\$ 4.014,00	-	-	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

3.2. Acresce-se aos valores constantes na tabela acima Auxílio Alimentação no Valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso público, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no concurso público exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital.

4.3. A inscrição deverá ser realizada no seguinte período, horários e locais:

4.3.1. Período de inscrições: 04/01/2016 a 05/02/2016.

4.3.2. Horário das inscrições: Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

4.3.3. Locais de inscrições: A inscrição deverá ser realizada diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica ofertante da vaga para a qual o candidato pretende concorrer e exclusivamente nos horários dispostos no subitem anterior. O Endereço de cada Unidade Acadêmica está disponível no ANEXO II do edital.

4.4. Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato) para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até a data de 24/11/2015 (termo final das inscrições) e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga. ATENÇÃO: Além do endereço, o candidato deverá acrescentar no envelope o nome da Unidade Acadêmica (e o respectivo Departamento, se houver), para evitar o extravio da documentação.

4.5. O candidato que realizar inscrição nos termos do subitem anterior deverá ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até a data de 24/11/2015, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

4.6. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com o Requisito Mínimo exigido para a vaga a que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Requisito Mínimo (Conforme QUADRO DE VAGAS - ANEXO I)	VALOR DA INSCRIÇÃO
Graduação ou Graduação com Habilitação, Especialização ou Residência	R\$ 90,00
Mestrado	R\$ 130,00
Doutorado	R\$ 180,00

4.7. O valor da inscrição deve ser pago pelo candidato de acordo com a titulação prevista no edital para a área a que pretende concorrer e NÃO de acordo com a titulação máxima que efetivamente possui. Não será devolvida a diferença do valor da inscrição paga a maior por erro de interpretação do candidato.

4.8. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão da vaga ofertada ou em razão de fato atribuível exclusivamente à Administração Pública.

4.9. Será indeferido o pedido de inscrição:

I. Apresentado intempestivamente;

II. Quando ausente qualquer dos documentos exigidos no subitem 4.12, ainda que o requerimento tenha sido apresentado dentro do prazo de inscrições.

4.10. Concluídos os julgamentos e publicados os resultados no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, os processos ficarão, nos 02 (dois) dias úteis seguintes, à disposição dos candidatos, no local de inscrição, para fins de recurso da decisão.

4.11. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

4.12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.12.1. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar diretamente nos locais de inscrição, ou encaminhar nos termos do subitem 4.4 desse edital, a seguinte documentação:

I. Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS da Unidade Acadêmica ofertante da vaga, disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo "Concursos".

II. Currículo Vitae em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), contendo a relação dos títulos do candidato;

III. Cópia do CPF;

IV. Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto: Carteira expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; Certificado de Reservista; Registro Nacional de Estrangeiro - RNE; Passaporte; Carteira Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteira expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

V. Comprovante de pagamento do valor da inscrição (GRU) ou comprovante de isenção (apenas aos candidatos que tiverem pedido de isenção deferido).

4.12.2. As informações prestadas no Formulário de Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos.

4.13. DAS INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E EMISSÃO DA GRU:

4.13.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora - UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;

V. Descrição do Recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público;

VI. Número de Referência: 001;

VII. Competência: 11/2015;

VIII. Vencimento: 30/11/2015.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo o procedimento descrito abaixo:

5.1.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da solicitação.

5.1.2. A isenção da inscrição deverá ser solicitada no período de 04/01/2016 a 11/01/2016.

5.1.3. Para solicitar sua isenção, o candidato interessado deverá preencher o Formulário de Requerimento de Isenção de Inscrição disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo "Concursos", e clicar no botão "enviar".

5.1.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

5.1.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.6. A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.1.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979.

5.1.8. Será desconhecido o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

5.1.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou se extemporâneo.



ANEXO I

QUADRO I - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL								
Unidade Acadêmica	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Carga Horária/ Regime de Trabalho	Classe/ Pa-drão	Vagas de AC*	Vagas para negros	Vagas para PCD**
FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica (Geral e Especial Bucal)	Graduação em Odontologia com Residência em Patologia Bucal	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina com Doutorado na área Cirúrgica reconhecido pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1	1	-	-
		Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
		Propedêutica Médica	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Saúde Materno- Infantil	Pediatria	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Pediatria reconhecidos pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
		Tocoginecologia	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Patologia e Medicina Legal	Metodologia do Trabalho Científico e Bioética	Doutorado com Graduação em Cursos de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
	Clínica Cirúrgica	Traumato/ Ortopedia	Especialização em Ortopedia/ Traumatologia, reconhecida pelo MEC e/ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT, com Graduação em Medicina.	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1.	1	-	-
		Neurologia/ Neurocirurgia	Mestrado na área de Neurologia reconhecido pelo MEC, com Graduação em Medicina.	40 horas semanais.	Assistente A, Nível 1.	2	-	-
FACED	Teoria e Fundamentos	Psicologia da Educação	Doutorado em Educação, com Graduação em Pedagogia e/ ou Psicologia.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
ICB	Ciências Fisiológicas	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Doutorado em Ciências Biológicas II (exceto Morfologia) ou Biotecnologia. Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas ou Biotecnologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
	Biologia	Zoologia	Graduação, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Diversidade Biológica, Entomologia, Ecologia ou Parasitologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
FEFF		Ginástica Geral	Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
		Atividade física, saúde e qualidade de vida para populações especiais.	Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
		Esportes individuais e coletivos.	Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
		Fisioterapia em Pneumologia nos diversos níveis de atenção à saúde.	Doutorado em Fisioterapia ou áreas da saúde com Graduação em Fisioterapia.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
FCF		Análises Clínicas e Toxicológicas	Mestrado em Imunologia, Microbiologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências de Saúde ou Interdisciplinar.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Assistente A, Nível 1.	1	-	-
ICHL		Ciências Sociais Aplicadas: Arquivologia	Graduação em Arquivologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível 1.	1	-	-

*Ampla Concorrência

** Pessoa com Deficiência

EDITAL Nº 82, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, resultantes de atualizações do Banco de Professor-Equivalente, bem como de vagas decorrentes de vacâncias em geral, para compor o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amazonas. Este certame será regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Portaria MEC nº. 243, de 03 de março de 2011; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial de nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; Resoluções nº 026/2008 - CONSUNI e 007/2009 - CONSUNI, do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 23 (vinte e três) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas do interior.

1.2. O prazo de validade do presente concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração.

1.3. Todo o processo de execução do presente concurso público, com as informações pertinentes, estará disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo "Concursos", em área destinada a este edital.

1.4. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este concurso público no sítio citado no subitem anterior, bem como via Diário Oficial da União, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.